



Secretaria Geral

PROJETO DE LEI N°76/2024

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 02/10/2024

Herminio Oliveira
PRESIDENTE

.Dispõe sobre a denominação da atual Avenida “A” no Parque Imperial, Bairro Espírito Santos, onde passará a ser denominada de AVENIDA PROFª. ZÉLIA PORTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como AVENIDA PROFª ZÉLIA PORTO a atual Avenida “A”, localizada no Parque Imperial, Bairro Espírito Santos em Vitória da Conquista.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Setembro de 2024.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)



Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº76/2024

Senhor Presidente, senhores vereadores.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo de denominar de Avenida Zélia Porto Santos, a atual Rua ‘A’, localizada no Parque Imperial, Bairro Espírito Santo em Vitória da Conquista.

Zélia Porto Santos, professora, faleceu em 27/05/2014 aos 78 anos, deixando um legado de compromisso e contribuição inestimável na área da educação, cujo exercício, sempre foi realizado com competência, respeito, honradez e exemplo, assim como toda a sua passagem irretocável entre nós. Zélia Porto não foi apenas uma educadora, mas uma vedadeira inspiradora, que, com seu jeito peculiar, conseguiu transformar o aprendizado da língua portuguesa em uma experiência enriquecedora e prazerosa, observando os valores que ela tanto prezava: amor ao ensino e promoção da cultura. Deixou duas filhas: Cristiana Porto dos Santos, bacharela em Direito e servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região e Giovanna Porto dos Santos, bacharela em Fisioterapia e professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Nascida em Ibicuí - Ba, em 13/07/1935 e mudou-se para Vitória da Conquista aos 13 anos, a fim de dedicar-se aos estudos, tendo iniciado no Ginásio Padre Plameira, onde posteriormente passou a lecionar. Graduou-se em Pedagogia pela FESPI (Itabuna). Ingressou no serviço público estadual e lecionou em diversas escolas em Vitória da Conquista, a exemplo do Centro Integrado Navarro de Brito, Instituto de Educação Euclides Dantas (Escola Normal), Colégio Estadual Abdias Menezes, onde exerceu cargos de professora, orientadora educacional e vice diretora. Exerceu o voluntariado, atuando na Associação de Amigos da Pastoral do Menor. Atuou, ainda, como cafeicultora, gerindo a Fazenda Santo Antônio em Barra do Choça.

Desse modo, reconhecendo sua importância para nossa cidade, pois deixou um legado que vai além das salas de aula, uma vez que formou cidadãos críticos e conscientes, ou seja, capazes para contribuir positivamente para nossa sociedade e colegas da educação como um todo, conto com o apoio dos nobres colegas desta casa de Leis para aprovação da presente proposição.

O presente PL vai acompanhado de MAPA e dispensa apresentação de abaixo-assinado, uma vez não tratar de substituição de nome de pessoa homenageada, autoridade ou assemelhados.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de setembro 2024.

Delegado Marcus Vinicius

Vereador (PODEMOS)



PROJETO DE LEI N°76/2024

ANEXO 1

